

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA 2017 / 2016 – CULTURINVEST INVESTIMENTOS S.A. – ANEXO 15-II

Índice

1 - Responsáveis pelo conteúdo do formulário	2
2 - Histórico da empresa	3
3 - Recursos Humanos	4
4 - Auditores:	4
5 - Resiliência financeira	4
6 - Escopo das Atividades	5
7 - Grupo econômico.....	9
8 - Estrutura operacional e administrativa	10
9 - Remuneração da empresa	16
10 - Regras, procedimentos e controles internos	17
11 - Contingências	25
12 - Declarações adicionais do diretor responsável pela administração	26

1-Responsáveis pelo conteúdo do formulário

1.1. Identificação e declarações dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário: Cristiano Naves Garcia

Cargo: Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários, pela consultoria de investimentos e suitability

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário: Regina Maria Soares Pinto Vieira

Cargo: Diretora de Controles Internos e Riscos

1.2 Declarações dos diretores:

Os diretores acima qualificados declaram que:

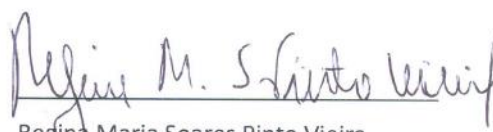
- a. reviram o formulário de referência
- b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.
- c. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 558

1.3. Assinaturas

Belo Horizonte, MG, 21 de março de 2017



Cristiano Naves Garcia



Regina Maria Soares Pinto Vieira

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico

A Culturinvest Investimentos S.A. foi constituída em 16/03/2007 e em dezembro de 2007 foi autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM a prestar os serviços de administração de carteiras através do Ato Declaratório 9665 de 28/12/2007 publicado no Diário Oficial da União em 04/01/2008. Com sede em Belo Horizonte, MG, a empresa dedicou-se inicialmente a fundos de investimentos em participações e desde 2011 não possui fundos sob administração ou gestão. Encontra-se nesta data em fase pré-operacional (sem fundos ou carteiras sob gestão). Desde o último trimestre de 2016 a empresa atua como consultor de investimento.

Sócios:

- a. Cristiano Naves Garcia - CPF 664.645.606-20, brasileiro, casado, administrador de empresas.
- b. Regina Maria Soares Pinto Vieira – CPF 487.190.807-00, brasileira, casada, economista.

2.2. Mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos:

- a. **Eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário:** Não houve eventos societários relevantes nos últimos 5 anos, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações ou aquisições de controle societário.
- b. **Escopo das atividades:** O escopo de atividade da Culturinvest Investimentos é a gestão de recursos e a consultoria de investimentos.
- c. **Recursos humanos e computacionais :** A empresa valoriza a educação continuada e estimula seus profissionais ao aperfeiçoamento contínuo.

A empresa utiliza-se de rede própria de computadores, com controles de acessos, backup e trilha de auditoria, além de serviços em nuvem.
- d. **Regras, políticas, procedimentos e controles internos:** A empresa mantém regras, políticas, procedimentos e controles internos por escrito, com o objetivo de assegurar o cumprimento às normas, políticas e regulamentações vigentes, referentes às diversas modalidades de investimento, à própria atividade de administração de carteiras e aos padrões éticos e profissional.

Todas os manuais e políticas encontram-se disponíveis no website da empresa www.culturinvest.com.br em Informações para investidores.

3-Recursos Humanos

3.1 Informações relativas apenas às atividades de administração de valores mobiliários:

Número de Sócios:	02
Número de Empregados:	0
Número de Terceirizados:	03 (a empresa possui escritório de contabilidade, assessoria jurídica e serviços de T.I. terceirizados)
Lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa	0

4-Audidores:

A Culturinvest não mantém serviços de auditoria contratados.

5-Resiliência financeira

5.1.A empresa atesta, com base nas demonstrações financeiras que:

a. A receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

A empresa não possui fundos ou carteiras administradas sob gestão na data de referência, portanto, os recursos necessários para a manutenção da empresa tem como fonte recursos próprios dos sócios e eventuais receitas com consultoria de investimentos.

b. O patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

O patrimônio líquido da empresa é maior que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) na data de referência.

5.2.Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º da Instrução CVM 558

A empresa enquadra-se como Gestora de Recursos e está dispensada da apresentação das demonstrações financeiras.

6-Escopo das Atividades

6.1 - Descrição detalhada das atividades de administração de carteiras desempenhadas pela Culturinvest Investimentos:

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.):

A empresa tem como objetivo a gestão de recursos de terceiros e a consultoria de investimentos, ainda que na data de referência não possua fundos ou carteiras administradas sob gestão. O objetivo da atividade de administração de carteiras é atuar com a gestão discricionária de fundos de investimentos voltados para investidores qualificados e profissionais. A empresa atua com a consultoria de investimento.

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.):

A empresa atua com consultoria de investimento em fundos multimercado e renda fixa.

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão:

Cotas de fundos de investimento.

d. Atuação na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:

A empresa não possui fundos ou carteiras administradas sob gestão na data de referência. A empresa não considera a possibilidade de vir a distribuir cotas de fundos de investimento.

6.2 - Descrição resumida das atividades da Culturinvest com outras atividades que não a Administração de carteiras: a consultoria de investimentos.

a. Atividades de consultoria de investimentos	A empresa, considerando a expertise e conhecimentos específicos de seu diretor responsável pela administração de carteiras tem, eventualmente, prestando consultoria de investimentos a clientes específicos, os quais mantém recursos junto a outros gestores. O escopo da consultoria está relacionado com títulos públicos federais, títulos de emissão de instituições financeiras e debêntures. A empresa vem negociando sua eventual contratação como consultor por fundos de investimentos exclusivos ou restritos.
b. Potenciais conflitos de interesses existentes entre a atividade de administração de carteiras e a atividade de consultoria de investimentos	As políticas, normas e códigos internos são mantidos por escrito e atualizados, sob responsabilidade da Diretoria de Compliance e Risco, buscando evitar a ocorrência de conflitos de interesses, mesmo assim, eventuais conflitos, ou a possibilidade de sua ocorrência, assim que identificados, na forma dos manuais e políticas internas são comunicados formalmente aos clientes (todos investidores

	qualificados ou profissionais). O conflito de interesses ocorrerá na hipótese de haver recomendação de investimento em fundo ou carteira de terceiros frente a fundo ou carteira sob gestão da empresa – o que não há no momento.
c. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades	Além da Culturinvest Investimentos S.A. autorizada pela CVM a prestar serviços de administração de carteiras, há outras empresas sob controle comum ao administrador, quais sejam: (i) Culturinvest Corretora de Seguros S.A. que atua na corretagem de seguros, sob regulação da SUSEP e a (ii) Culturinvest Assessoria Empresarial S.A. que atua com consultoria empresarial, que não consultoria de investimento. As políticas, normas e códigos internos são mantidos por escrito e atualizados, sob responsabilidade da Diretoria de Compliance e Risco, comum a todas as empresas. Além disso, estas empresas têm atividades segregadas e busca-se permanentemente, através de controles internos e chinese wall, evitar conflitos de interesses. Ainda assim, quando ocorrem e ao serem identificados, seus executivos comunicam imediatamente aos clientes, na forma de seu Código de Ética.

6.3 - Descrição do perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa (consultoria de investimentos) na data de referência:

a. Número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):	Investidores qualificados: 01 Investidores não qualificados: 0
b. Número de investidores, dividido por:	
i. pessoas naturais	0
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	0
iii. instituições financeiras	0
iv. entidades abertas de previdência complementar	0
v. entidades fechadas de previdência complementar	0
vi. regimes próprios de previdência social	0
vii. seguradoras	0

viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0
ix. clubes de investimento	0
x. fundos de investimento	1
xi. investidores não residentes	0
xii. outros (especificar)	0
c. recursos financeiros sob administração (consultoria de investimentos) (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	R\$25.548.664,72
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior	0,00
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	Cliente 01 - R\$25.548.664,72
f. recursos financeiros sob administração (consultoria de investimentos), dividido entre investidores:	
1. pessoas naturais	R\$ 0,00
2. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 0,00
3. instituições financeiras	R\$ 0,00
4. entidades abertas de previdência complementar	R\$ 0,00
5. entidades fechadas de previdência complementar	R\$ 0,00
6. regimes próprios de	R\$ 0,00

previdência social	
7. seguradoras	R\$ 0,00
8. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	R\$ 0,00
9. clubes de investimento	R\$ 0,00
10. fundos de investimento	R\$ 25.548.664,72
11. investidores não residentes	R\$ 0,00
12. outros (especificar)	R\$ 0,00
6.4 - Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração (consultoria de investimentos), dividido entre:	
1. ações	R\$ 0,00
2. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	R\$ 0,00
3. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 0,00
4. cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 0,00
5. cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 0,00
6. cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 0,00
7. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 0,00
8. cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 0,00

9. cotas de outros fundos de investimento	R\$25.548.664,72
10. derivativos (valor de mercado)	R\$ 0,00
11. outros valores mobiliários	R\$ 0,00
12. títulos públicos	R\$ 0,00
13. outros ativos	R\$ 0,00
6.5 - Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária	Não se aplica, pois a empresa não exerce atividades de administração fiduciária.
6.6 - Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	A empresa não possui fundos ou carteiras administradas sob gestão na data de referência. A empresa atua com consultoria de investimento.

7 - Grupo econômico

7.1 - Descrição do Grupo Culturinvest

Especificamente a respeito da gestora de recursos, a Culturinvest Investimentos S.A:

a. Controladores diretos	99,00% Cristiano Naves Garcia CPF 664.645.606-20 01,00% Regina Maria Soares Pinto Vieira – CPF 487.190.807-00
b. Controladas e coligadas	Não há empresas controladas ou coligadas, apenas empresas com controle comum.
c. Participações da empresa em sociedades do grupo	A Culturinvest Investimentos S.A. não participa em sociedades do grupo ou em outras sociedades.
d. Participações de sociedades do grupo na empresa	Não há participações de sociedades do grupo ou de outras sociedades na Culturinvest Investimentos S.A. Apenas pessoas físicas são sócias.
e. Sociedades sob controle comum do sócio Cristiano Naves Garcia	Culturinvest Investimentos S.A CNPJ 08.706.231/0001-27 Culturinvest Corretora de Seguros S.A. CNPJ 10.415.330/0001-00 Culturinvest Assessoria Empresarial S.A. CNPJ 08.890.646/0001-01 Culturinvest S.A. CNPJ 05.035.090/0001-70

7.2 – Apresentação do grupo econômico

Nossa marca significa CULTURA DE INVESTIMENTOS. O Grupo Culturinvest foi fundado em 1996 por Cristiano Garcia, o Grupo Culturinvest atua no mercado financeiro e empresarial auxiliando seus clientes e parceiros na geração de valores e riquezas através de três empresas do grupo, em parceria com diversos profissionais, empresas e instituições financeiras e instituições de ciência e tecnologia:

CULTURINVEST INVESTIMENTOS: criada em 2007 para gerir fundos de investimentos com autorização da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), atua também com consultoria financeira voltada ao mercado de capitais.

CULTURINVEST SEGUROS: criada em 2012 para atuar como corretora de seguros, em especial com riscos envolvidos com mercado e responsabilidade civil (D&O).

CULTURINVEST ASSESSORIA EMPRESARIAL: criada em 2007 é uma consultoria com atuação nas diversas áreas empresariais, com ênfase em inovação e tecnologia e não atua com consultoria de investimentos e/ou valores mobiliários.

CULTURINVEST S.A.: criada em 2002 para atuar no segmento de cinema e audiovisual. Encontra-se sem atividade nesta data.

As empresas são independentes entre si, com composições societárias diferentes e possuem atividades segregadas, permitindo o chamado chinês wall em seus negócios.

O Grupo Culturinvest acredita na transformação de conceitos e novas ideias, buscando ser uma instituição inovadora, antecipando tendências e desenvolvendo produtos e soluções sob medida. Nossa missão é contribuir para a geração de valor para nossos clientes e para nossa empresa, sócios, associados, colaboradores e parceiros. Em nossa Visão, entendemos que investimento é uma questão de cultura e por isso está em constante transformação, demandando constante atualização. Desta forma buscamos estimular nossos clientes e parceiros permanentemente a abordar o tema 'INVESTIMENTO' em suas diversas faces: investimento financeiro e de capital, em participações em empresas, em inovação, em revisão de processos, em pessoas e investimentos através de seguros e previdência e fundos de investimento. Valorizamos a inteligência, a honestidade, o esforço em busca de melhorias, os estudos e o aprimoramento profissional e pessoal contínuo. Valorizamos as pessoas e o trabalho.

8 - Estrutura operacional e administrativa

8.1 - Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

A Culturinvest Investimentos S.A. possui dois diretores, o diretor responsável pela administração de carteiras e consultoria e a diretora de controles internos e riscos (compliance).

Não obstante a empresa encontrar-se em fase pré-operacional, ou seja, não há fundos ou carteiras sob gestão, em seu regimento interno há a previsão da existência da (i) **Comissão de Ética**, responsável pela aplicação e cumprimento do Código de Ética e Regras de Conduta; e do (ii) **Comitê de Gestão de Risco**, responsável pela Gestão de Risco das carteiras e fundos geridos pela empresa.

O diretor responsável pela **gestão de recursos** atua com independência na gestão discricionária de recursos.

A diretora de **controles internos e riscos** atua com independência de atribuições. Atua na mesma função nas demais empresas do grupo econômico e participa apenas do Comitê de Gestão de Risco.

O **departamento técnico** é o responsável por elaborar e assinar análises de ativos e investimentos que embasarão as decisões de investimentos.

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas

Não obstante a empresa encontrar-se em fase pré-operacional, ou seja, não há fundos ou carteiras sob gestão, em seus regulamentos internos, a previsão é

reuniões e a forma como são registradas suas decisões que as reuniões ocorram semanalmente (Comitê de Risco), mensalmente (Comitê de Gestão) e semestralmente (Comissão de Ética) e sempre que necessário no caso dos demais comitês. Cada comitê é composto por um diretor estatutário e outros profissionais afeitos a cada área específica. As reuniões são registradas em Atas e arquivadas na sede da empresa, sob cuidados da diretoria de controles internos e riscos.

- c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais** São dois diretores:
- 1 - Cristiano Naves Garcia: Diretor responsável pela administração de carteira e consultoria, com poderes individuais nos assuntos relacionados à gestão de fundos e carteiras e assuntos relacionados à consultoria de investimentos.
- 2 - Regina Maria Soares Pinto Vieira, Diretora de controles internos e riscos, responsável pela gestão de riscos e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e prevenção à lavagem de dinheiro. Gerencia todos os manuais, regulamentos, regimento e políticas e zela por sua aplicação.

Diretores relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários:

	Diretor responsável pela administração de carteira consultoria de investimentos suitability	Diretora de controles interno e riscos
a. nome	Cristiano Naves Garcia	Regina Maria Soares Pinto Vieira
b. idade	47 anos	59 anos
c. profissão	Administrador	Economista
	664.645.606-20	487.190.807-00

**d. CPF ou número do
passaporte**

e. cargo ocupado

Diretor de Investimentos

Diretora de Controles Internos
e Riscos

**f. data da posse do atual
mandato**

21/09/2015

21/09/2015

g. prazo do mandato

20/09/2018

20/09/2018

**h. outros cargos ou funções
exercidos na empresa**

Não se aplica

Não se aplica

8.4 - Em relação ao diretor responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, atividades de consultoria e distribuição de cotas de fundos (quando for o caso):

Nome do Diretor	Cristiano Naves Garcia
i. cursos concluídos;	Administração de empresas e Comércio Exterior FCG/UNA 1994
ii. aprovação em exame de certificação profissional	Administrador de carteiras de títulos e valores mobiliários autorizado pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM através do Ato Declaratório 11.815 de 18/07/2011 publicado no Diário Oficial da União em 20/07/2011.
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	Sócio fundador da Culturinvest Investimentos S.A.
• nome da empresa	Culturinvest Investimentos S.A.
• cargo e funções inerentes ao cargo	Diretor de Investimentos (administração de carteiras e consultoria)
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Administração de carteiras e consultoria financeira e de investimentos
• datas de entrada e saída do cargo	Na empresa, desde março/2007. No cargo de diretor responsável pela administração de carteiras desde 10/04/2012.

8.5 - Em relação à diretora responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, Instrução CVM 558 e gestão de riscos:

Nome do Diretor	Regina Maria Soares Pinto Vieira
a. cursos concluídos;	Ciências Econômicas – Faculdade Estácio de Sá – Rio de Janeiro, 1982 Pós graduada em Processos Gerenciais - Faculdade Estácio de Sá – Belo Horizonte, 2014
b. aprovação em exame de certificação profissional	Não se aplica
c. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
• nome da empresa	Culturinvest Investimentos S.A.

<ul style="list-style-type: none"> cargo e funções inerentes ao cargo 	Diretora de Controles Internos e Riscos desde 21/09/2015 e anteriormente Gerente de Controles Internos, desde 2007.
<ul style="list-style-type: none"> atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 	Administração de carteiras e consultoria financeira e de investimentos
<ul style="list-style-type: none"> datas de entrada e saída do cargo 	Na empresa, desde abril/2007. No cargo de diretora de controles internos e riscos desde 21/09/2015.

8.6 - Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior:

Não se aplica pois é a mesma pessoa do item 8.5.

8.7 - Em relação ao diretor responsável pela distribuição de cotas de fundos dos quais seja administrador ou gestor, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior:

Não se aplica pois é a mesma pessoa do item 8.4.

8.8 - Informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos

Não obstante, a empresa não possuir fundos ou carteiras administradas na data de referência, ou seja, encontrar-se em fase pré-operacional, a empresa atua com consultoria de investimentos.

a. quantidade de profissionais	01
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Atualmente, uma vez que empresa não possui fundos ou carteiras sob gestão, as atividades desenvolvidas são de acompanhamento do mercado e alterações de cenário, a empresa atua com consultoria de investimentos.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	A empresa utiliza-se de research de bancos, assets e outras ferramentas de acompanhamento e pesquisa de mercado, tais como Atlas Pas Britech e Valor Econômico.

8.9 - Informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados:

a. quantidade de profissionais	01
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Acompanhamento do ambiente regulatório, revisão de manuais e acompanhamento das atividades cotidianas.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	O módulo de "enquadramento" do sistema SaaS Atlas Pas, desenvolvido para controle de investimentos permite ao Compliance o

	acompanhamento das regras e procedimentos de operações relativas à gestão de investimentos.
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	A empresa mantém políticas por escrito desde 2010, quando tinha sob gestão dois fundos de investimentos em participações custodiados pelo Banco Santander e estava estruturando um Funcine em parceria com o Bradesco. Ainda que em 2011 tenha encerrado tais atividades e reduzido a equipe ao mínimo possível, a área de controles internos, desde então sob comando da atual diretora, Regina Vieira, sempre manteve todas as políticas revisadas e atualizadas. Ademais, o Estatuto Social garante tal autonomia e independência para o setor.

8.10 - Informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos

a. quantidade de profissionais	01 (A Diretoria de Controles Internos acumula a Gestão de Riscos, conforme facultado pela ICVM 558)
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Garantir as atividades da empresa dentro dos padrões de risco admitidos em sua Política de Gestão de Riscos a qual é sistematicamente revisada tendo em vista aprimoramento de processos e a curva de aprendizagem da própria empresa.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	O monitoramento cotidiano das atividades de gestão devem ser a base das atividades de gestão de risco na empresa. Semanalmente devem ser realizados testes de stress, relatório de liquidez e cálculo de valor em risco (VaR) com intervalo de confiança de 95% apurado semanalmente, através de planilha. Os relatórios são discutidos com a equipe de gestão de recursos.
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	A empresa garante a independência do trabalho do setor mediante aplicação dos princípios de gestão de risco e principalmente com a segregação física de atividades.

8.11 – Informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas:

Não se aplica à empresa.

8.12 - Informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento:

a. quantidade de profissionais	Não se aplica, pois a empresa não faz a distribuição de cotas de fundos de investimento.
---------------------------------------	--

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Não se aplica
c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas	Não se aplica
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição	Não se aplica
e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Não se aplica

8.13 - Outras informações que a empresa julgue relevantes:

Não há outras informações que a empresa julgue relevantes.

9 - Remuneração da empresa

9.1 - Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

- | | |
|--|--|
| a. Gestão de Recursos de fundos e carteiras administradas | Não obstante a empresa não possuir fundos ou carteiras administradas na data de referência, o modelo de negócio da empresa prevê a aplicação de taxas em bases fixas sobre os valores sob gestão e taxas de performance. |
| b. Consultoria de Investimentos | Usualmente honorários com valor pré-definido e/ou relativo ao valor dos investimentos. |

9.2 - Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

- | | |
|---------------------------------|------|
| a. taxas com bases fixas | 100% |
| b. taxas de performance | 0% |
| c. taxas de ingresso | 0% |
| d. taxas de saída | 0% |
| e. outras taxas | 0% |

9.3 - Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

A empresa encontra-se na data de referência em fase pré-operacional, embora não possua fundos ou carteiras sob gestão na data de referência, no modelo de negócios da empresa, a receita deve se concentrar em taxas com bases fixas e em taxas de performance. A empresa obtém receita com consultoria de investimentos.

10 - Regras, procedimentos e controles internos

10.1 Política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

A Culturinvest mantém Política de Contratação de Prestadores de Serviço por escrito sob responsabilidade da Diretoria de Controles Internos e Riscos (Compliance).

Consideram-se “Prestadores de Serviços”, aqueles contratados pela Culturinvest, na qualidade de instituição Administradora ou Gestora de Fundos, ou ainda no caso de carteiras administradas para prestar os seguintes serviços:

- a. Consultoria especializada, pela “Consultora”, que objetive dar suporte e subsidiar a Administradora e, se for o caso, o Gestor, em suas atividades auxiliares de gestão de carteiras;
- b. Gestão, ou co-gestão da carteira dos Fundos, pelo “Gestor” devidamente autorizado pela CVM, de acordo com o disposto na regulamentação aplicável aos administradores de carteiras de valores mobiliários;
- c. Custódia, pelo “Custodiante”.

A contratação de Prestadores de Serviços pela Culturinvest na qualidade de administrador ou gestor de fundos ou ainda no caso de carteiras administradas deve ser sucedida da realização de processo de Due Diligence em todos os terceiros a serem contratados com as respectivas aprovações formalizadas pela Diretoria antes da efetiva contratação. O processo de Due Diligence envolve, no mínimo: (a) Preenchimento de Questionário de Due Diligence (“QDD”) e envio de documentação cadastral pelo Prestador de Serviço a ser contratado, com resposta enviada à Culturinvest para análise e aprovação; (b) Submissão do QDD e documentação à Diretoria de Controles Internos e Risco (Compliance) para análise no âmbito de Prevenção a Lavagem de Dinheiro – PLD (análise reputacional); e (c) Visita “in loco” realizada pela Diretoria responsável pela administração de carteiras ou por profissional por ela indicado. Após a análise e aprovação pelo Diretoria de Controles Internos e Risco (Compliance), todos os Prestadores de Serviço são contratados através de instrumentos particulares de prestação de serviço.

Os documentos utilizados e elaborados internamente neste processo são restritos aos envolvidos nas áreas de Administração de Carteiras, Controles Internos e Riscos e a Diretoria da Culturinvest, devendo ser arquivado na empresa, sem prazo definido e devem estar à disposição dos órgãos reguladores do mercado financeiro e de capitais. É vedado aos colaboradores da Culturinvest o repasse, direto ou indireto, de informações, dados e documentos, obtidos dos Prestadores de Serviços ou elaborados internamente na Culturinvest, a quem quer que seja, à exceção dos envolvidos nas equipes de trabalho e aos órgãos reguladores.

A Culturinvest adota procedimentos para supervisão e monitoramento do fiel cumprimento dos contratados em relação as suas responsabilidades previstas em contrato e nos regulamentos dos Fundos e Carteiras Administradas, assim como a adequada aderência as normas vigentes na execução de suas atividades. A supervisão e monitoramento pela Culturinvest é realizada pela Diretoria de Controles Internos e Riscos e incluem todos os Prestadores de Serviço contratados, de acordo com suas respectivas atribuições, devidamente suportados pelos contratos firmados com a Culturinvest e incluem, minimamente, os seguintes processos: (a) Da Consultoria : (i) Acompanhamento periódico dos relatórios de acordo com objeto e escopo de cada Contrato. (b) Do Gestor: (i) Monitoramento por intermédio da aprovação das ordens e análise da carteira diária dos Fundos em relação às operações realizadas; (ii) Acompanhamento do enquadramento da carteira do Fundo em observância aos limites de exposição e composição; (iii) Avaliação da formalização das operações; (iv) Monitoramento do atendimento e enquadramento à política de investimentos dos Fundos e do enquadramento do prazo da carteira para fins tributários; e (v) Acompanhamento de outras atribuições previstas nos contratos de gestão e/ou regulamento do fundo que são de cumprimento pelo Gestor. (c) Do Custodiante: (i) acompanhamento da aprovação e monitoramento contínuo da realização da liquidação física e financeira das operações envolvendo os ativos financeiros e valores mobiliários realizadas pelo Fundo; (ii) Acompanhamento da realização diária da conciliação de abertura e fechamento dos saldos em conta corrente dos Fundos.

10.2 Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

Os custos de transação mais relevantes para o modelo de negócios desenvolvido pela empresa são os (i) spreads decorrentes da aquisição de ativos por fundo de investimento junto a dealers e (ii) corretagens e emolumentos junto a corretoras. Tanto os dealers quanto corretoras são selecionados pela sua reputação no mercado, qualidade no atendimento e agilidade de negociação. A empresa somente atua com instituições adirentes ao código de autorregulação do setor.

Os custos são monitorados através de software de gestão de controle de carteiras e portfólios adquiridos junto a empresas especializadas. A minimização dos custos passa por um processo permanente de gerenciamento do risco de liquidez e otimização de compra e venda de ativos da carteira evitando movimentação (e custos) desnecessários.

10.3 Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

A empresa mantém um Código de Ética e Regras de Conduta, por escrito, ao qual todos os colaboradores e executivos declaram ciência formalmente.

É proibido aos administradores e Colaboradores da Culturinvest receberem, direta ou indiretamente, comissões, presentes ou quaisquer outras vantagens de caráter pessoal valendo-se de seus cargos e funções na empresa. É admitido, entretanto o recebimento de brindes e presentes de baixo valor e/ou participar de almoços ou jantares pagos eventualmente por fornecedores. Brindes ou presentes com valores, por pessoa ou por unidade, acima de 20% (vinte por cento) do valor de um salário mínimo, à época, deverão ser recusados, ou na impossibilidade de uma recusa, deverá ser aceito e disponibilizá-lo à Comissão de Ética que lhe dará um destino transparente e em sintonia com a responsabilidade social da empresa, podendo ser doado ou leiloado, com renda revertida a programas de responsabilidade social.

10.4 Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

Com o intuito de assegurar a continuidade de seus negócios em caso de contingências que possam impedir o funcionamento das instalações físicas, assim como, o acesso aos serviços de TI, a CGLU mantém e atualiza o Plano de Recuperação de Serviços de TI e a continuidade de negócios, a qual prevê as ações a serem tomadas em caso de ocorrência de eventos adversos que possam afetar a continuidade de suas operações, mantendo o nível de serviço adequado aos usuários.

11 – Utilização de SaaS (Software as a Service): à medida em que o ambiente de TI evolui, o uso de serviços em nuvem torna-se uma opção viável e segura para a CGLU, visando a redução de custos e a melhoria da eficiência operacional. A CGLU mantém e atualiza o Plano de Recuperação de Serviços de TI e a continuidade de negócios, a qual prevê as ações a serem tomadas em caso de ocorrência de eventos adversos que possam afetar a continuidade de suas operações, mantendo o nível de serviço adequado aos usuários.

33 – Armazenamento em nuvem: os dados são armazenados em servidores de TI terceirizados, localizados em data centers de alta confiabilidade e segurança. Para esse armazenamento em nuvem, são utilizadas criptografias de ponta a ponta para garantir a segurança dos dados. Além disso, os dados são armazenados em múltiplas regiões geográficas para garantir a disponibilidade e a resiliência do sistema.

44 – Acesso aos dados: Para acessar os dados armazenados em nuvem, é necessário utilizar ferramentas de acesso remoto, como o Microsoft Azure, que permitem o acesso seguro aos dados armazenados em nuvem. Além disso, os dados são armazenados em múltiplas regiões geográficas para garantir a disponibilidade e a resiliência do sistema.

55 – Backup: os dados são armazenados em múltiplas regiões geográficas para garantir a disponibilidade e a resiliência do sistema. Além disso, os dados são armazenados em múltiplas regiões geográficas para garantir a disponibilidade e a resiliência do sistema.

66 – Plano de Recuperação de Serviços de TI: o plano prevê as ações a serem tomadas em caso de ocorrência de eventos adversos que possam afetar a continuidade de suas operações, mantendo o nível de serviço adequado aos usuários.

77 – Plano de Continuidade de Negócios: o plano prevê as ações a serem tomadas em caso de ocorrência de eventos adversos que possam afetar a continuidade de suas operações, mantendo o nível de serviço adequado aos usuários.

88 – Plano de Recuperação de Desastres: o plano prevê as ações a serem tomadas em caso de ocorrência de eventos adversos que possam afetar a continuidade de suas operações, mantendo o nível de serviço adequado aos usuários.

Com o intuito de assegurar a continuidade de seus negócios em caso de contingências que possam impedir o funcionamento das instalações físicas, assim como, o acesso aos serviços de TI, a CGLU mantém e atualiza o Plano de Recuperação de Serviços de TI e a continuidade de negócios, a qual prevê as ações a serem tomadas em caso de ocorrência de eventos adversos que possam afetar a continuidade de suas operações, mantendo o nível de serviço adequado aos usuários.

1 – Utilização de SaaS (Software as a Service): à medida em que o ambiente de TI evolui, o uso de serviços em nuvem torna-se uma opção viável e segura para a CGLU, visando a redução de custos e a melhoria da eficiência operacional. A CGLU mantém e atualiza o Plano de Recuperação de Serviços de TI e a continuidade de negócios, a qual prevê as ações a serem tomadas em caso de ocorrência de eventos adversos que possam afetar a continuidade de suas operações, mantendo o nível de serviço adequado aos usuários.

3 - Armazenamento em nuvem: os dados são armazenados em servidores de TI terceirizados, localizados em data centers de alta confiabilidade e segurança. Para esse armazenamento em nuvem, são utilizadas criptografias de ponta a ponta para garantir a segurança dos dados. Além disso, os dados são armazenados em múltiplas regiões geográficas para garantir a disponibilidade e a resiliência do sistema.

Para acessar os dados armazenados em nuvem, é necessário utilizar ferramentas de acesso remoto, como o Microsoft Azure, que permitem o acesso seguro aos dados armazenados em nuvem. Além disso, os dados são armazenados em múltiplas regiões geográficas para garantir a disponibilidade e a resiliência do sistema.

dois diretores de Acesso aos dados: Para acessar os dados armazenados em nuvem, é necessário utilizar ferramentas de acesso remoto, como o Microsoft Azure, que permitem o acesso seguro aos dados armazenados em nuvem. Além disso, os dados são armazenados em múltiplas regiões geográficas para garantir a disponibilidade e a resiliência do sistema.

sl 33b, b) quatro pontos de acesso aos dados armazenados em nuvem, localizados em múltiplas regiões geográficas para garantir a disponibilidade e a resiliência do sistema.

computador e o acesso aos dados armazenados em nuvem, localizados em múltiplas regiões geográficas para garantir a disponibilidade e a resiliência do sistema.

contingências que possam afetar a continuidade de suas operações, mantendo o nível de serviço adequado aos usuários.

deve haver um plano de continuidade de negócios em vigor, o qual prevê as ações a serem tomadas em caso de ocorrência de eventos adversos que possam afetar a continuidade de suas operações, mantendo o nível de serviço adequado aos usuários.

Análise de risco: a análise de risco é realizada regularmente para identificar e avaliar os riscos que possam afetar a continuidade de suas operações, mantendo o nível de serviço adequado aos usuários.

demais pontos de acesso aos dados armazenados em nuvem, localizados em múltiplas regiões geográficas para garantir a disponibilidade e a resiliência do sistema.

para o local de trabalho: o plano prevê as ações a serem tomadas em caso de ocorrência de eventos adversos que possam afetar a continuidade de suas operações, mantendo o nível de serviço adequado aos usuários.

Paralelamente, o plano prevê as ações a serem tomadas em caso de ocorrência de eventos adversos que possam afetar a continuidade de suas operações, mantendo o nível de serviço adequado aos usuários.

contingências que possam afetar a continuidade de suas operações, mantendo o nível de serviço adequado aos usuários.

imediatamente após a ocorrência de um evento adverso que possa afetar a continuidade de suas operações, mantendo o nível de serviço adequado aos usuários.

se a análise do passivo e dos ativos que constituem os fundos de investimento. Para a **avaliação do passivo** são utilizadas medidas estatísticas que estimam os valores de resgates esperados em condições ordinárias.

Principais práticas de gerenciamento de Risco de Liquidez: Os procedimentos de gestão de liquidez visam identificar e eliminar situações em que o fundo fique impossibilitado de honrar com os seus compromissos financeiros, tanto com relação aos próprios cotistas, no que diz respeito ao resgate de cotas, como no cumprimento de suas obrigações legais e regulamentares. A aferição da liquidez dos fundos consiste no acompanhamento do nível de certeza na realização dos ativos componentes de suas carteiras, assim como no cumprimento das obrigações decorrentes dos seus passivos.

A **gestão de liquidez** dos ativos é realizada individualmente, por fundo, considerando a liquidez dos diferentes ativos financeiros e as obrigações do fundo levando em consideração também o prazo de resgate para cada fundo.

O passivo dos fundos é composto, mas não se limitando, por:

- . Pagamento de resgate de cotistas;
- . Taxas de administração, gestão e custódia;
- . Taxas fiscalização ou supervisão CVM ou ANBIMA;
- . Despesas com consultorias especializadas;
- . Despesas com liquidação de operações pela aquisição de ativos;
- . Despesas com auditorias.

A **liquidez dos ativos** será acompanhada de forma individual, dependendo da natureza do ativo, em periodicidade semanal:

- a) Títulos Públicos: será considerado como posição líquida todo o valor que constar na carteira;
- b) Operações Compromissadas lastreadas em Títulos Públicos: são operações com vencimento em 1 (um) dia útil e, portanto, consideradas 100% (cem por cento) líquidas;
- c) Letras Financeiras (LFs): serão considerados líquidos de acordo com sua data de vencimento.
- d) Cotas de Fundos de Investimentos: a liquidez desse ativo será aferida em conformidade as regras de resgate e/ou amortização estabelecidas no regulamento de cada fundo de investimento.
- e) Certificados de Depósito Bancário (CDBs): serão considerados líquidos de acordo com sua data de vencimento.
- f) Debêntures: as debêntures serão consideradas líquidas de acordo com as regras de amortização

estabelecidas de acordo com sua escritura, ou ainda, considerada a venda no mercado secundário com liquidez imediata;

g) Letras de Câmbio (LC): a liquidez destes ativos será considerada apenas de acordo com sua data de vencimento;

h) Ativos em margem de garantia: a partir dos relatórios recebidos de corretoras, devidamente autorizadas, a Culturinvest efetua via site ou envio de e-mail ao Administrador do fundo o bloqueio dos ativos elegíveis/exigidos em garantia, fazendo também a inclusão nos controles gerenciais. Todo ativo depositado como margem de garantia, de um fundo sob gestão Culturinvest deixa de ser contabilizado no fluxo de liquidez do mesmo.

O Valor de Resgate Esperado é apurado considerando o maior resgate histórico do fundo, acrescido em 20% e neste cenário é avaliado o impacto na liquidez dentro do prazo de resgate de cada fundo. Caso o valor apurado apresente índices inferiores aos níveis históricos, a Área de Gestão é acionada para providenciar a adequação dos índices aos valores esperados. Semanalmente estes valores são apurados pela responsável pela gestão de risco e compliance e o relatório gerado é encaminhado para os gestores.

A diretoria de Risco e Compliance é a responsável pelo **monitoramento** do Gerenciamento do Risco de Liquidez Consolidado dos fundos da Culturinvest. Para efetuar o gerenciamento, são considerados os fluxos de recebimento dos ativos adquiridos pela gestora para os fundos abertos versus a somatória dos resgates solicitados por data de liquidação. É gerado um relatório, com base na metodologia divulgada pela Anbima, e encaminhado aos diretores e gestores semanalmente.

Os fundos estruturados, como FIP's e FIDC's não são considerados neste controle devido às especificidades de seus ativos. Adicionalmente os fundos estruturados apresentam calendários de liquidações dos ativos em consonância com as amortizações para pagamento de cotistas, definidos em seus regulamentos.

Testes de estresse de liquidez são realizados semanalmente com base em fatores de mercado que afetariam negativamente sua posição de liquidez. Os testes de estresses são realizados de forma a considerar o resgate total das cotas dos fundos abertos e observado qual o montante de liquidez dentro do prazo de resgate, respeitando individualmente o prazo de resgate estipulado no

regulamento de cada fundo, e em qual prazo o resgate será totalmente liquidado.

São consideradas **situações especiais de iliquidez** aquelas decorrentes de cenário de estresse, em que são verificadas probabilidades de resgate em montante superior à média histórica aferida, podendo ocorrer em função de crise aguda nos mercados financeiros e de capitais, ou ainda alterações relevante nos cenários micro e macroeconômicos nacional.

Os fundos geridos pela Culturinvest tem em sua política interna um percentual de alocação mínima do PL do fundo com prazo de liquidez inferior ao prazo de resgate dos fundos. Estes percentuais são definidos de acordo com os perfis e características de cada fundo e estão descritas nos manuais de operações dos respectivos fundos.

10.6 Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A empresa não pretende atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor.

10.7 Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 da Instrução CVM 558.

www.culturinvest.com.br (Informações para Investidores)

11 - Contingências

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

A empresa não figura como polo passivo em processos judiciais, administrativos ou arbitrais na data de referência.

a. principais fatos

Não se aplica

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não se aplica

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o diretor responsável pela administração de carteiras figure no polo passivo e que afete sua reputação profissional.

a. principais fatos

Não se aplica

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não se aplica

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

A empresa não relata outras contingências.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

Não houve condenações judiciais, administrativas ou arbitrais nos últimos cinco anos.

a. principais fatos

Não se aplica

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não se aplica

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

Não houve condenações judiciais, administrativas ou arbitrais nos últimos cinco anos.

a. principais fatos

Não se aplica

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não se aplica

12 - Declarações adicionais do diretor responsável pela administração

Identificação e declarações do responsável

Nome do diretor:

Cristiano Naves Garcia

Cargo:

Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários, consultoria de investimentos e suitability.

A empresa não figura como polo passivo em processos judiciais, administrativos ou arbitrais na data de referência.


Não se aplica

Não se aplica

O diretor acima qualificado atesta e declara:

- a. que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;
- b. que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c. que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d. que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e. que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
- f. que não tem contra si títulos levados a protesto;
- g. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;
- h. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

Belo Horizonte, MG, 21 de março de 2017



Cristiano Neves Garcia